

Portaria Nº 036 de 13 de Julho de 2021

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 1.650/2020- CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2021, a servidora Jogenete Gomes de Souza - Cargo Agente de Portaria - Matrícula nº 54192839/1 para atuar como fiscal de contrato 05/2019 no período de 01/06/2021 a 30/06/2021 em razão das férias regulamentares do Servidor MOUZAEL FERNANDES DE LACERDA - Matrícula nº 55585610/1- Cargo Agente de Eletricidade.

Empresa: ERLAN MARTINS DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Objeto do contrato: Locação de 03 impressoras ao 11º CRS/SESPA.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 13 de julho de 2021.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 679886

Portaria Nº 038 de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a indicação de servidores do 11º Centro Regional de Saúde que farão parte da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde de Carajás (CIES - Carajás) e CIES do Lago de Tucuruí.

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 1.650/2020- CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIB/PA; CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde de Carajás (CIES - Carajás) e CIES do Lago de Tucuruí.

CONSIDERANDO, a constituição da CIES-PA através da Resolução/CIB-PA nº 130, de 28 de agosto de 2011, publicada no DOE de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores do 11º Centro Regional de Saúde, conforme relacionados para compor:

I. Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde de Carajás (CIES - Carajás).

Titular: Joel Corrêa dos Santos

Suplente: Terezinha de Jesus Carneiro Barros

Titular: Adilson Moraes Borges

Suplente: Joelma Fernandes Sarmento

Titular: Terezinha Campos Brandão

Suplente: José Andrade Sampaio Júnior

II. Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde do Lago de Tucuruí.

Titular: Joel Corrêa dos Santos

Suplente: Joelma Fernandes Sarmento

Titular: Terezinha Campos Brandão

Suplente: Adilson Moraes Borges

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 13 de julho de 2021.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Portaria Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 679906

Portaria Nº 037 de 13 de julho de 2021

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 1.650/2020-CCG de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE:

• JOEL CORREA DOS SANTOS - Matrícula 57233238/1 - Cargo: Agente Administrativo.

MEMBRO:

• LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO- Matrícula 54192924/1 - Cargo: Agente Administrativo.

SUPLENTE:

• VANDERLÉIA SOUSA FERREIRA - Matrícula 5897765/1 - Cargo: Agente Administrativo.

Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (01) um ano;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 13 de julho de 2021.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Portaria 1.650/2020 - CCG

Protocolo: 679893

DIÁRIA

Portaria Nº 39 de 12 DE Julho DE 2021

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. QUE DISCIPLINA A CONCESSAO DE DIARIA EM MISSAO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Objetivo realizar em conjunto com equipe do Nível Central Monitoramento nas Ações de Controle da Hanseníase com ênfase na área de Farmácia e Monitoramento no Sistema de Informação/SINAN NET, conforme CI Nº 167/2021 (anexa), entre os dias 26/07/2021 a 30/07/2021. Nos municípios de Goianésia e Brejo Branco.

Destino: MARABÁ/BELÉM

Período: 26/07 a 30/07/ 2021

Nº de Diárias: (4,5 QUATRO DIARIAS E MEIA)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	CPF
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	ENFERMEIRA	54190821/1	133 582 602 59
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	MOTORISTA	1087137	213 244 762 49

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 679424

Portaria Nº 40 de 24 de JUNHO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo Participar do I Encontro Estadual dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) as Hepatites Virais. Reunião Técnica e mapeamento da Rede dos Serviços de Atendimento Especializado (SEA) às Hepatites Virais do 11º Centro Regional de Saúde.

Destino: MARABÁ/BELÉM.

Período: 18/07 A 24/07/2021

Nº de Diárias: (6,5 Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WANESSA ÉLIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO	FONOAUDILOGA/ Coord. das IST' s e Hepatites Virais	57190821/1
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	Chefe da Divisão Técnica	5492525/1
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	MOTORISTA	1084137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 679480

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 465/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.